



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 376

(Autoria: Vereador Rodrigo Reis de Souza – PTB
Vereador Francisco de Campos Souza – PTB
Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD)

Dispõe sobre concessão Título de “Cidadão Jaguariunense” ao Senhor Wilson Tedeschi Filho.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Wilson Tedeschi Filho o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Wilson Tedeschi Filho em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de março de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



**AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 08 de março de 2022 na página 4 desta Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna, onde se lê: "...para o dia 17 de março de 2022 às 14:00 horas" leia-se: "...para o dia 18 de março de 2022 às 14:00 horas..."

Secretaria de Gabinete, 09 de março de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018
Contrato nº 042/2019**

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Superarmed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. ME

CNPJ 23.463.895/0001-82

Objeto: Prestação de serviços de locação de bipap, cpap, cilindro de gases medicinais, concentrador de oxigênio portátil, oxigênio com carrinho para transporte, oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio medicinal

Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida na Cláusula 13.0 do Contrato, a partir de 25 de fevereiro de 2022;

Permanecem inalteradas as quantidades inicialmente contratadas, sendo reajustados os valores unitários e totais (IPCA - 5,03%), conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (COM REAJUSTE)	VALOR TOTAL (COM REAJUSTE)
2 (Cota Reservada)	1	36	UN	LOCAÇÃO BIPAP	PHILLIPS / BIPAP SYNCHRONY III	R\$ 1.090,67	R\$ 39.264,12
	2	312	UN	LOCAÇÃO DE CPAP	BMC MEDICAL / RESMART SYSTEM AUTO CPAP GI	R\$ 228,97	R\$ 71.438,64
4 (Cota Reservada)	1	204	UN	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL	PHILLIPS / EVERFLO	R\$ 315,09	R\$ 64.278,36
	2	204	UN	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	GIFEL	R\$ 38,49	R\$ 7.851,96
	3	204	KIT	LOCAÇÃO DE OXIGÊNIO C/ CARRINHO PARA TRANSPORTE	GIFEL	R\$ 60,79	R\$ 12.401,16
	4	1.260	M*	OXIGÊNIO MEDICINAL	IBG	R\$ 27,83	R\$ 35.065,80
5 (Cota Reservada)	1	108	UN	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	GIFEL	R\$ 38,50	R\$ 4.158,00
	2	48	UN	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	GIFEL	R\$ 38,49	R\$ 1.847,52
	3	36	UN	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	GIFEL	R\$ 40,94	R\$ 1.473,84
	4	1.752	M*	OXIGÊNIO MEDICINAL	IBG	R\$ 24,81	R\$ 43.467,12

Considerando o reajuste acima, dá-se a este aditamento o valor global de estimado de R\$ 281.246,52 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);

Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 22 de fevereiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 003/2022
Contrato nº 031/2022**

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO ESTRELA DO AMANHECER EIRELI

CNPJ: 24.649.449/0001-43

Objeto: Prestação de serviços de internação médica de

paciente, adulto e do sexo masculino, para tratamento de dependência química e transtorno mental.

Vigência: 6 (seis) meses

Valor Global: R\$ 51.300,00 (Cinquenta e Um Mil e Trezentos Reais)

Secretaria de Gabinete, 07 de março de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 375

(Autoria: Vereador José Muniz - DEM)

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Antonio da Rocha Marmo Cezar.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Antonio da Rocha Marmo Cezar o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Antonio da Rocha Marmo Cezar em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de março de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no

Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 376

(Autoria: Vereador Rodrigo Reis de Souza - PTB

Vereador Francisco de Campos Souza - PTB

Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Wilson Tedeschi Filho.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Wilson Tedeschi Filho o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Wilson



Tedeschi Filho em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de março de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 377

(Autoria: Vereador Romilson Nascimento Silva- DEM)

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadã Jaguariunense" à Senhora Laura Laganá.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido á Ilustríssima Senhora Laura Laganá o Título de "Cidadã Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue a estimada Senhora Laura Laganá em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de março de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral
